



## DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração leva em conta as demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020, consolidadas no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), autarquia federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, publicado no DOU de 17 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Reflete a conformidade contábil das atividades encerradas em 31 de dezembro de 2020, pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As restrições registradas, decorrentes de desequilíbrios nas equações dos auditores e demonstrações contábeis e que permaneceram no encerramento do exercício; vêm sendo analisadas e ajustadas e decorrem da grande quantidade de lançamentos e necessidade de pessoal capacitado para proceder aos ajustes pertinentes. Para algumas situações, aguarda-se orientação dos órgãos superiores. Neste exercício, além das situações citadas, a pandemia da COVID-19 impediu que a continuidade dos trabalhos.

As Demonstrações Contábeis – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas pela CCONT, observando as normas contábeis vigentes, a saber: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª edição) e o Manual SIAFI refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, **EXCETO** no tocante a:

- a) Grupo Imobilizado, (12300.00.00) pela incoerência do cálculo da depreciação dos bens móveis, da falta de amortização dos intangíveis e de avaliação e mensuração dos ativos, em virtude de inconsistência nos relatórios do Sistema Patrimonial que passa por ajustes visando a migração para o SIADS. Essa conta ainda apresenta os bens adquiridos pela UFBA na condição de Tutora na implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) ainda não transferidos para as respectivas universidades, bem como os bens das UG “filhas” executoras do orçamento da saúde a serem transferidos para a EBSERH por força de contrato de Gestão Plena; ainda, na UG 153040 – Complexo Hospitalar Prof. Edgar Santos constata-se na conta Obras em Andamento valores a regularizar por não terem sido enviados os documentos de conclusão, o que ocorrerá em 2021.



b) Grupo de contas do Almojarifado (115600000) pela falta do registro da movimentação do estoque interno na UG 150247 – Complexo Hospitalar e de Saúde, apresentando o saldo bastante expressivo.

**Salvador-BA, 28 de janeiro de 2021.**

Maria Celestina Pinto Nascimento

CRC 9859/BA

Contador responsável

